XV ENANPEGE
ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA

30 ANOS ANPEGE

GEOGRAFIAS DA ESPERANÇA

REVISITAR O BRASIL, DIALOGAR COM O MUNDO

ORGANIZADORES

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RICARDO ASSIS GONÇALVES

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARQUES

WILLIAN SIMÕES

CEZAR BARROS

editora UEG

editora UEG

EDITORA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Presidente
Antonio Cruvinel Borges Neto (Reitor)

Vice-Presidente
Claudio Roberto Stacheira (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação)

Coordenadora Geral
Elisabete Tomomi Kowata

Assessor
Patrick Di Almeida Vieira Zechin

Analista de Gestão Governamental – Biblioteconomia
Andressa de Oliveira Sussai

Preparação de Originais
Patrick Di Almeida Vieira Zechin

Revisão Técnica
Patrick Di Almeida Vieira Zechin

Revisão Ortográfica e Gramatical
Paulo Maretti (Apoena Editorial)

Capa, Projeto Gráfico e Editoração
Adriana da Costa Almeida (Apoena Editorial)

Conselho Editorial
Adolfo José de Souza Andre (UEG-IAEL)
Daniel Blamires (UEG-IACSB)
Juliano Rodrigues da Silva (UEG-IACT)
Maisa Borges Costa (UEG-IACT)
Raphaela Christina Costa Gomes (UEG-IACAS)
Renata Carvalho dos Santos (UEG-IACSB)
Roseli Vieira Pires (UEG-IACSA)
Sebastião Avelino Neto (UEG-IACAS)
Sônia Bessa da Costa Nicácio Silva (UEG-IAEL)
Thiago Henrique Costa Silva (UEG-IACSA)

Capítulo 8

A DIÁSPORA AFRICANA, O BRASIL ATRASADO & O FERIADO DO 20 DE NOVEMBRO

Como fica esta "nova" Geografia?

RAFAEL SANZIO ARAÚJO DOS ANJOS

CAPA
SUMÁRIO

Foto – Interior de construção tradicional afro-ameríndia no Quilombo de Palmares que resisitu por 1 século no Brasil Colônia. Parque da Serra da Barriga – União dos Palmares – Alagoas

Fonte: Prof. Rafael Sanzio. Projeto GeoAfro/SieAfro. Salvador-BA, 2024.

A Geografia Política do processo de formação territorial da América Latina nos últimos cinco séculos tem sido configurada na sua estrutura social, demográfica e nos lugares segregados no território usado. A captura e configurações das espacialidades constituídas a partir da diáspora são reveladoras dos conflitos seculares no espaço latino-americano, marcadas por estratégias de embranquecimento e práticas facilitadoras de invisibilidades nas esturas oficiais e institucionais. O Brasil assume posição particular por se constituir atualmente na primeira nação demograficamente mais africana fora da África, fruto sobretudo das articulações de abragência geográfica e refinamento na economia da escravidão com quatro séculos de prosperidade, mas com traumas e violências nos desdobramentos da contemporaneidade brasileira. Na geopolítica do racisno dominante nas nações estamos num momento histórico em que é pertinente "atravessarmos" as fronetiras nos estudos para entendermos os "vizinhos" e suas estratégias também "atrasadas". Referente ao atraso do nosso país, Aracaty (2024) é direto e emblemático.

> O Brasil é ainda um país muito atrasado. É atrasado econômica, social, política e culturalmente. É dramaticamente atrasado em termos educacionais, quando comparado com nações em estágio semelhante de desenvolvimento econômico. Atrasado, portanto, em toda a linha. Ao mesmo tempo, paradoxalmente, é o maior parque industrial do hemisfério sul do planeta, e uma das dez maiores economias, com mais de vinte cidades ou regiões metropolitanas de um milhão ou mais de habitantes, e 85% da população economicamente ativa em centros urbanos. O Brasil tem a mais poderosa burguesia do mundo na semiperiferia. Tem também o mais poderoso proletariado. Mas a peculiaridade brasileira só se compreende se equacionarmos que mais da metade desta classe trabalharadora é negra, entre mestiços e pretos, indistinta e, implacalvemente, oprimidos (Aracaty, 2024, p. 1).

Nessa direção, a categoria geográfica do território continua sendo a grande instância reveladora das incongruências espaciais, principalmente as visibilidades e invisibilidades no espaço, ou seja, os aceitos pelo sistema dominante e os invisibilizados que têm correspondência aos que não devem ser representados na cartografia e na paisagem oficial. Nesse sentido, a espacialidade da exclusão e do conflito secular na nação brasileira é o que tratamos aqui e propomos outras representações, leituras e interpretações do espaço, onde a complexidade conflitante da África existente-resistente no país seja considerada devidamente. Lembramos que no conceito de território estão agregados os sentimentos de apropriação de uma porção do espaço, assim como quanto ao seu limite, a sua fronteira.

> Entendemos que o território é o suporte da existência humana! Ele é na sua essência um fato espacial e social secularmente atrelado a uma dimensão política, permeado

> de identidade, possível de categorização e de dimensionamento. Nesta direção, no território afro-brasileiro estão gravadas as referências culturais e simbólicas das matrizes da África na sua coletividade, ou seja, é o espaço multi escalar (cadastral, urbano, municipal, regional e nacional) construído e materializado a partir das suas referências identitárias e de pertencimento territorial, onde a sua população tem um traço de origem étnica e social predominante (Anjos, 2020, p. 25).

Importante lembrar que no processo de leitura, interpretação e representação do território, os mapas são efetivamente ferramentas eficazes, possibilitando revelar as construções sociais e feições naturais do espaço e, por isso, mostram os fatos geográficos e os seus conflitos. Estes são imprescindíveis por constituírem uma ponte entre os níveis de observação da realidade e a simplificação, a redução e a explicação, além de fornecerem pistas para a tomada de decisões e soluções para a governança.

> Nesse sentido, "a cartografia afro-brasileira é sobretudo uma ferramenta estratégica básica para a cidadania negada secularmente, uma vez que este instrumento de certa maneira 'fala' e torna 'visível' o 'Brasil Africano' que muitos e muitas não querem 'ouvir' e nem 'ver', mas é possível a sua construção e existência! Por isso a cartografia não é somente um desenho: ela produz documentos, ou seja, pode mostrar como a sociedade funciona, como andam a casa, a rua, o bairro, a cidade, o município, o estado, a nação, onde estão os excluídos e os incluídos no sistema" (Anjos, 2020, p. 26).

Tomamos como premissa que tratar a África Brasileira no contexto espacial, buscando reconhecer, valorizar e superar os racismos sistêmicos e institucional existentes é ter uma ação sobre um dos mecanismos fundamentais na manutenção da exclusão territorial e social secular na América Colonial e no Brasil Escravocrata, ainda dominantes. Neste *paper* buscamos auxiliar na ampliação dos conhecimentos e das informações sobre as referências espaciais das territorialidades de matriz oriundas da África, resistentes, sobreviventes e de resgate com um foco no Brasil Africano e ações institucionais em nível nacional. Este trabalho busca, de tal forma, trazer os elementos fundamentais para o entendimento das configurações multiescalares existentes e abordar o modelo perverso da governança "branca" recorrente, assim como sinalizações e perspectivas de gestão antirracistas junto aos territórios de matriz africana. Algumas referências sobre a geopolítica do modelo institucional da diáspora e da Geografia Africana na América e no Brasil são tratadas a seguir.

POR QUE A NAÇÃO CONTINUA COM DIFICULDADES PARA "VER" E "ENXERGAR" E DAR "LUGAR" AO BRASIL AFRICANO?

As "invasões territoriais" da Europa Moderna ocorridas no "Novo Mundo" durante os séculos XV, XVI, XVII, XVIII e XIX são marcadamente estruturadas para outra configuração cartográfica e geográfica do globo, sobretudo pelas "apropriações" dos territórios desconhecidos oficialmente e incorporados às "novas" fronteiras constituídas e impostas e à evolução significativa das técnicas. O continente europeu, com seu território de dimensões reduzidas, pobreza mineral e uma população insuficiente para ocupar e produzir nas "novas terras descobertas" vai encontrar nessas mesmas terras os fatores de produção que lhe são escassos. Esse período vai coincidir com o início do Renascimento, no qual a atividade mercantil vai abrir caminho para a Revolução Industrial e para o Capitalismo. Esse período da história dos seres humanos vai ter uma caracterização básica de configurar uma nova fase nas relações entre eles e com a natureza.

A gravura de 1598 na representação da **Figura 1** mostra os navegadores portugueses chegando com reverência ao Reino do Congo, no qual o Rei é reverenciado pelos "estrangeiros", num primeiro momento. Entretanto, esta aparente cordialidade se tornará a maior desestruturação territorial e das sociedades registradas nos últimos 1.000 anos na África Austral.

A dinâmica continental dos fluxos econômico-comerciais do século XV ao XIX caracterizaram o triângulo formado pela Europa, pela África e pela América, que tinham o Oceano Atlântico como grande espaço de ligação e por seus mares navegavam as mercadorias da Europa, do Oriente, das colônias e os "navios negreiros" que saíam da rede de portos europeus e da costa e contracosta do continente africano para o "mundo cheio de selvagerias". Importante registrar que as notícias da riqueza do continente africano chegam à Europa Moderna de diversas formas, e uma delas é através do Atlas Catalão (1335), que mostra nas suas representações do norte da África o Rei do Mali, Mansa Muça, com uma pepita de ouro, fato que vai aguçar a cobiça e as ações que vão se processar nos diversos reinos da Península Ibérica visando a dominação, os seus enrrequecimentos e as consolidações dos seus Estados.

CAPA
SUMÁRIO

Figura 1 – Gravura da chegada dos portugueses diante da chefaria (rei) no Reino do Congo, no livro de Johannes Theodor De Bry, Frankfurt, *Regnum Congo*, 1598 (1ª latim edition)

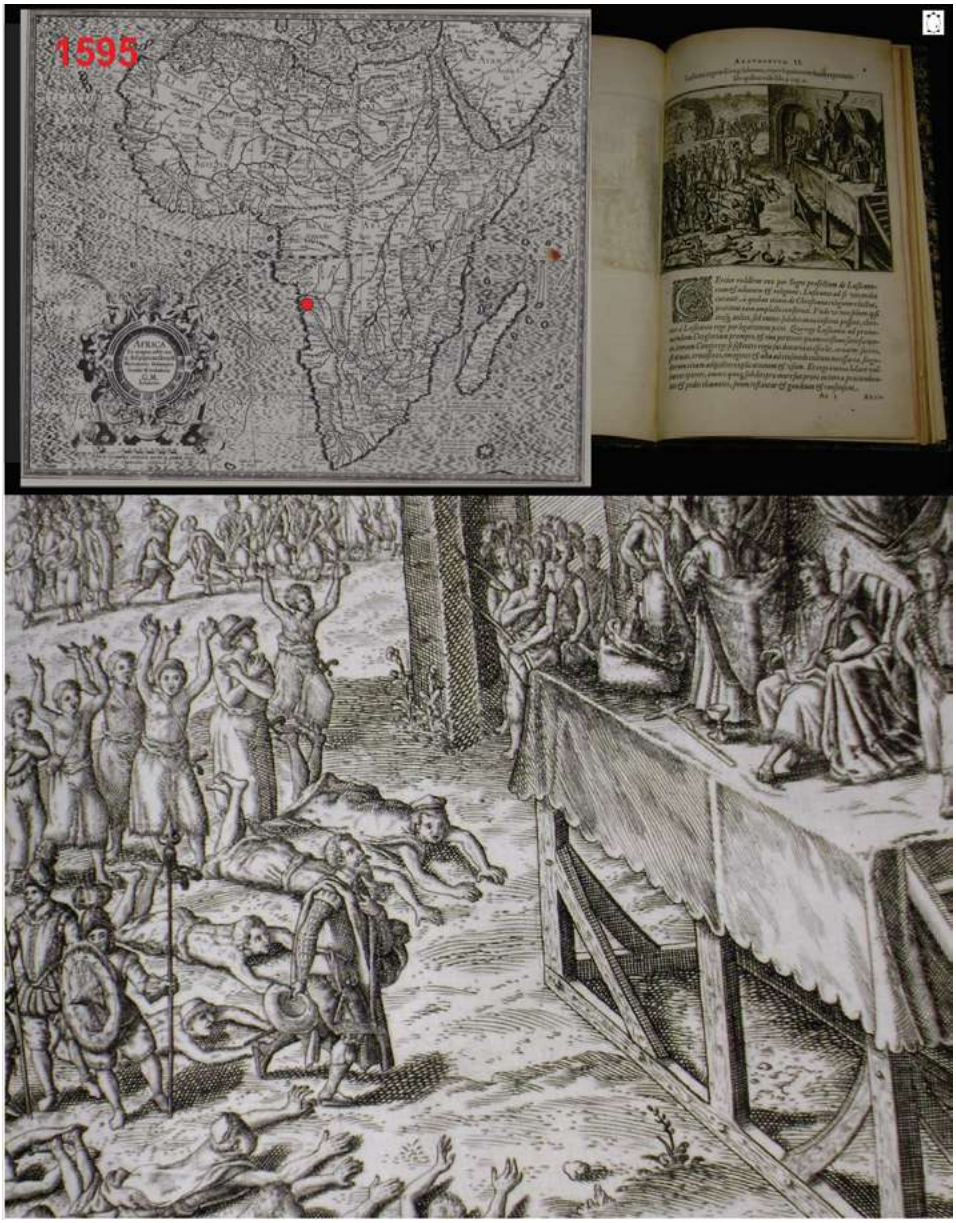

Fonte: Projeto Geografia Afrobrasileira – GEOAFRO, 2024.

CAPA
SUMÁRIO

A representação cartográfica da **Figura 2** mostra as dinâmicas da diáspora africana, sobretudo a configuração do triângulo de ligação continental, as grandes manchas de ocupação nas faixas litorâneas do Novo Mundo, os indicadores dos fluxos e das concentrações de povos africanos nas metrópoles coloniais, assim como o conjunto dos registros fotográficos nos aproxima das realidades e dos fatos ocorridos neste processo secular de dominação, subjugamento, enriquecimento dos Estados europeus, formação de novos Estados na América, constituição das novas relações com a natureza e com os seres humanos inferiorizados, dentre outros componentes da complexidade desse período da história e da geografia global. Merecem atenção particular as transferências tecnológicas africanas que vão ser apropriadas e adaptadas para a Economia da Escravidão nas colônias, as resistências territoriais com a pulverização de quilombos e as sobrevivências culturais, como as religiões de matriz africana presentes de forma secular.

No processo de formação territorial da América esses fatos geográficos seculares revelam uma crescente consolidação da sociedade escravagista, mesmo com o desenvolvimento paralelo dos conflitos político-territoriais e as contradições socioeconômicas. Os trabalhos dos povos escravizados eram a força de criação, de valor e os estímulos para a constituição dos mecanismos para ampliar o ritmo de trabalho e a exploração da natureza. Estas são as premissas básicas do Escravismo Industrial instaurado pelo Brasil com eficácia e reprodução em outras colônias. Na América estruturada pelo Sistema Escravocrata pulverizada de contradições evidentes e crescentes, o quilombo significava a expressão espacial concreta e mais significativa dos conflitos junto ao sistema dominante e era uma reconstrução e elaboração de um tipo de organização territorial existente na África Bantu (Austral) que vai se consolidar no território.

> Estes sítios de origem africana eram um fato espacial de extensão continental na América e tinham o desejo coletivo de resistir à sociedade da opressão e da exclusão perversa. Vão surgir milhares desses sítios, de norte a sul do território americano. Na Colômbia, no Equador, no México e em Cuba são os *Palanques*; *Cumbes* na Venezuela; *Marrons* no Haiti, nas Ilhas do Caribe "Francês", no Suriname, nos Estados Unidos e Jamaica; *Cimarrons* em diversas partes da América "Espanhola"; *Marrons* nas Guianas e *Bush Negrões* na Guiana "Francesa" (Anjos, 2010, p. 35).

Figura 2 – Referências da geopolítica da diáspora africana e articulações globais da economia da escravidão – séculos XV – XIX

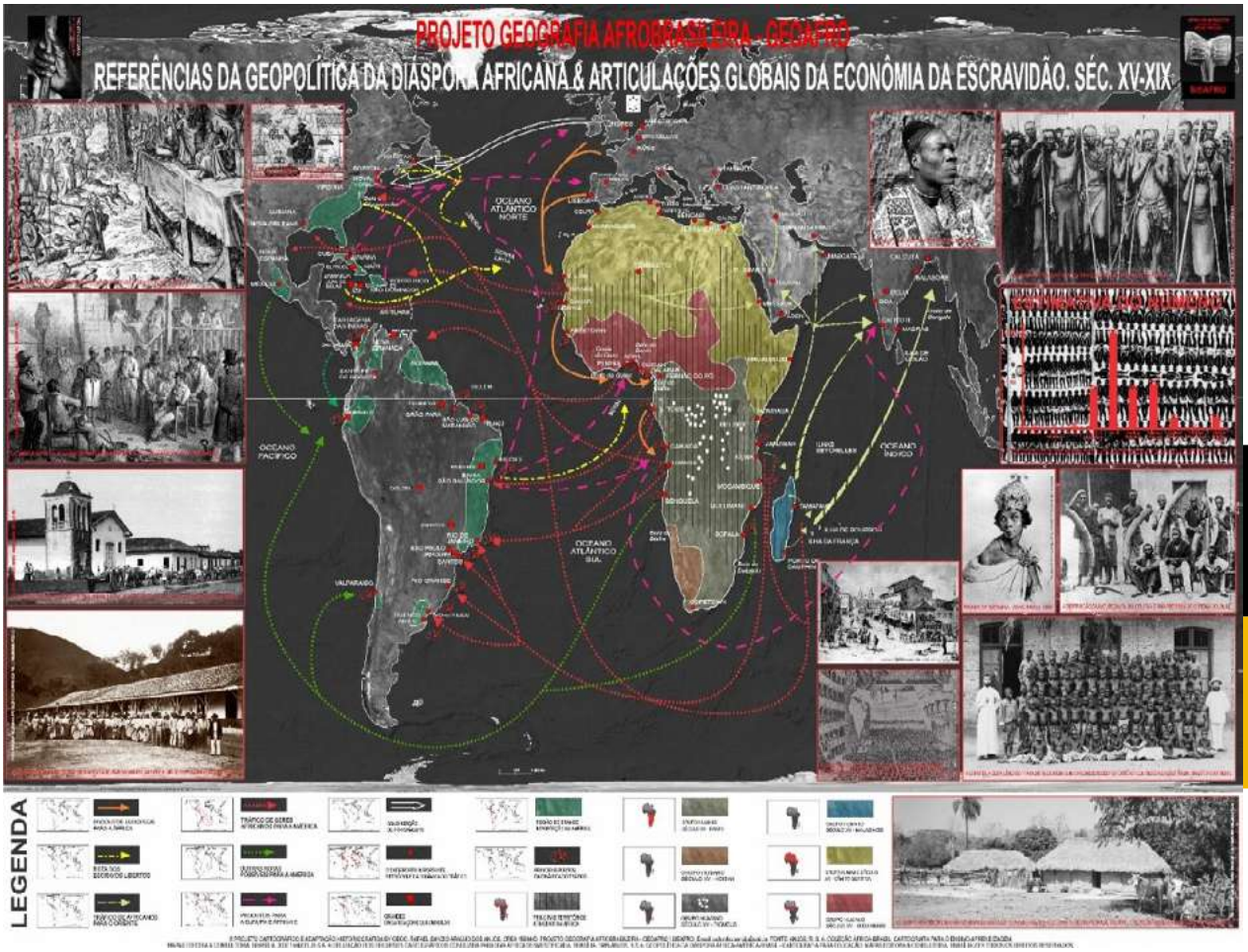

Fonte: ANJOS, Rafael Sanzio A. Geopolítica da Diáspora África-América-Brasil. Séculos XV-XIX. Cartografia para Educação. Brasília DF. Mapas Editora & Consultoria. 2014. Atualização e Projeto Gráfico. ANJOS, Rafael Sanzio A. SieAfro – Projeto GeoAfro – CNPQ. Salvador-BA, 2014.

Figura 3 – Algumas diferentes concepções linguísticas da palavra quilombo no novo mundo (América)

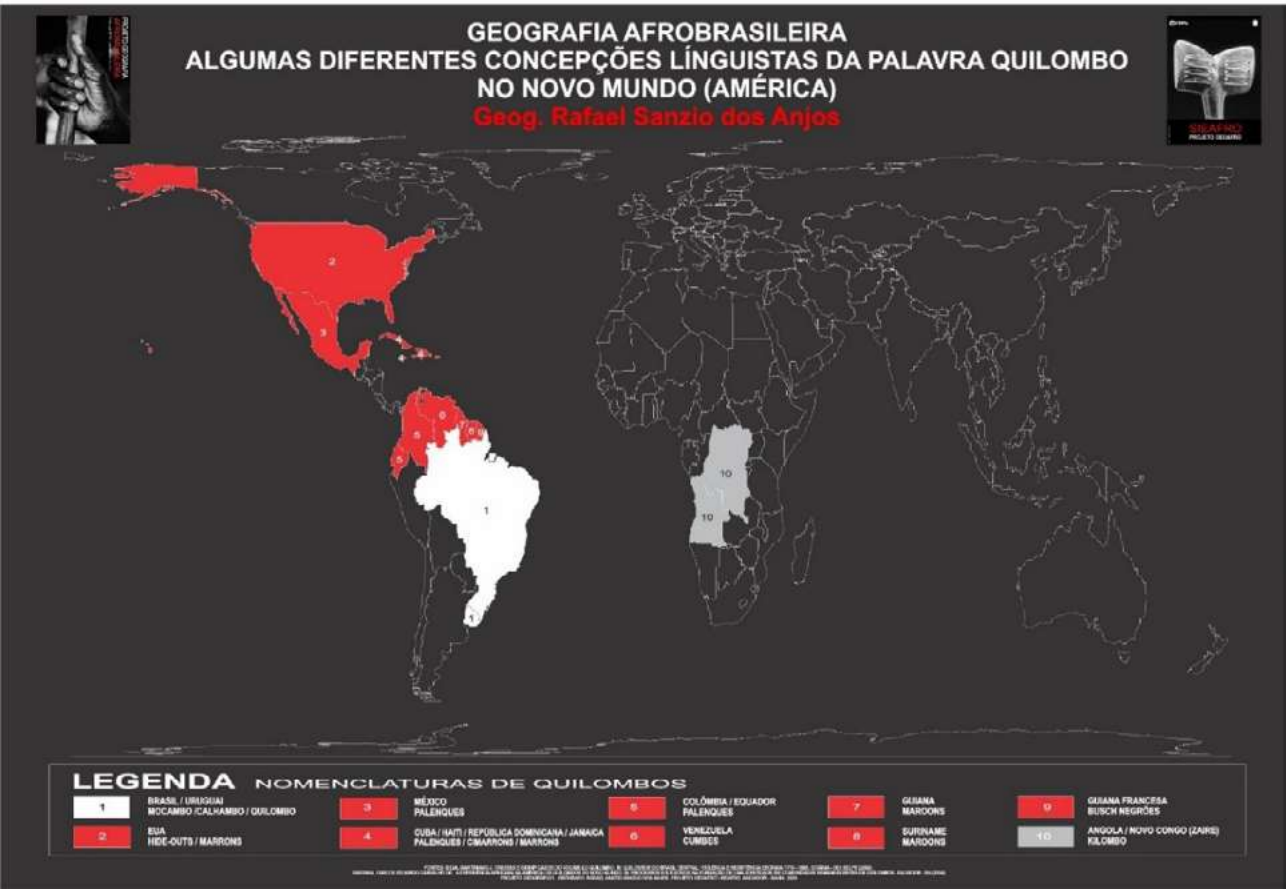

Fonte: ANJOS, Rafael SanzioA. Quilombos: Geografia Africana – Cartografia Étnica – Territórios Tradicionais. Brasília DF. Mapas Editora & Consultoria, 2010.

As cartografias, fotografias, gráfico e registros documentais da **Figura 4** reconstituem algumas referências do sistema escravocrata, destacando o espaço dos quilombos ancestrais, ou seja, os mais antigos territórios de resistência africana no Brasil Colonial. Nesse sentido, o quilombo africano e o quilombo americano apresentam semelhanças fundamentais. Esses sítios africanos no Novo Mundo eram um fato espacial de extensão continental e tinham um desejo coletivo de resistir à sociedade de opressão e exclusão. No Brasil Colonial esses territórios étnicos organizados, independentes e numerosos eram uma ameaça à estabilidade da classe senhorial e, justamente por isso, foram duramente reprimidos, estimulando a criação de capitães do mato e das expedições para destruição dos seus territórios.

> Apesar de no Império do Brasil ocorrer em 1850, a primeira metade do século XIX caracterizou-se pelos vários tratados visando abolir o tráfico negreiro das ações de resistência colonial. Pelo quadro de ilegalidade e clandestinidade, os dados estatísticos dos movimentos demográficos são imprecisos e por pressões geopolíticas europeias esse é o período em que são desfeitas as ligações bilaterais entre os continentes africano e americano (Anjos, 2020, p. 35).

A primeira metade do século XIX é marcada pelos vários conflitos territoriais, sócias e tratados visando abolir o tráfico negreiro junto às resistências coloniais portuguesas e espanholas. O quadro de ilegalidade e clandestinidade com estatísticas imprecisas e as pressões geopolíticas europeias marcam esse período em que as ligações bilaterais são desfeitas entre o continente africano e o americano. Com processos distintos, sobretudo pela estruturação da Geografia da Estrutura Católica portuguesa e espanhola na América Latina Colonial, os dinamismos nas fronteiras das formações dos estados apresentam configurações distintas nesse século, sobretudo pelos diversos movimentos sociais libertários envolvendo populações africanas e de descendentes, povos originários e mestiços identificados com as questões da dominação escravocrata e seus conflitos.

A **Figura 5** sintetiza a cartografia da dinâmica da formação das fronteiras político-administrativas do Brasil Colonial desde o marco inicial do Tratado de Tordesilhas em 1500. Todo o processo de expansão das fronteiras brasileiras tem a presença historiográfica (não registrada devidamente) dos povos africanos e descendentes e dos originários. Todo o processo de ocupação efetiva do território até a linha imaginária de Tordesilhas e além dela vai ser efetivado a partir dos conhecimentos, saberes e tecnologias dos distintos grupos étnicos da África e, de igual maneira, dos povos indígenas.

CAPA
SUMÁRIO

Figura 4 – Brasil colonial, o sistema escravista
e os quilombos ancestrais – séculos XVI – XIX

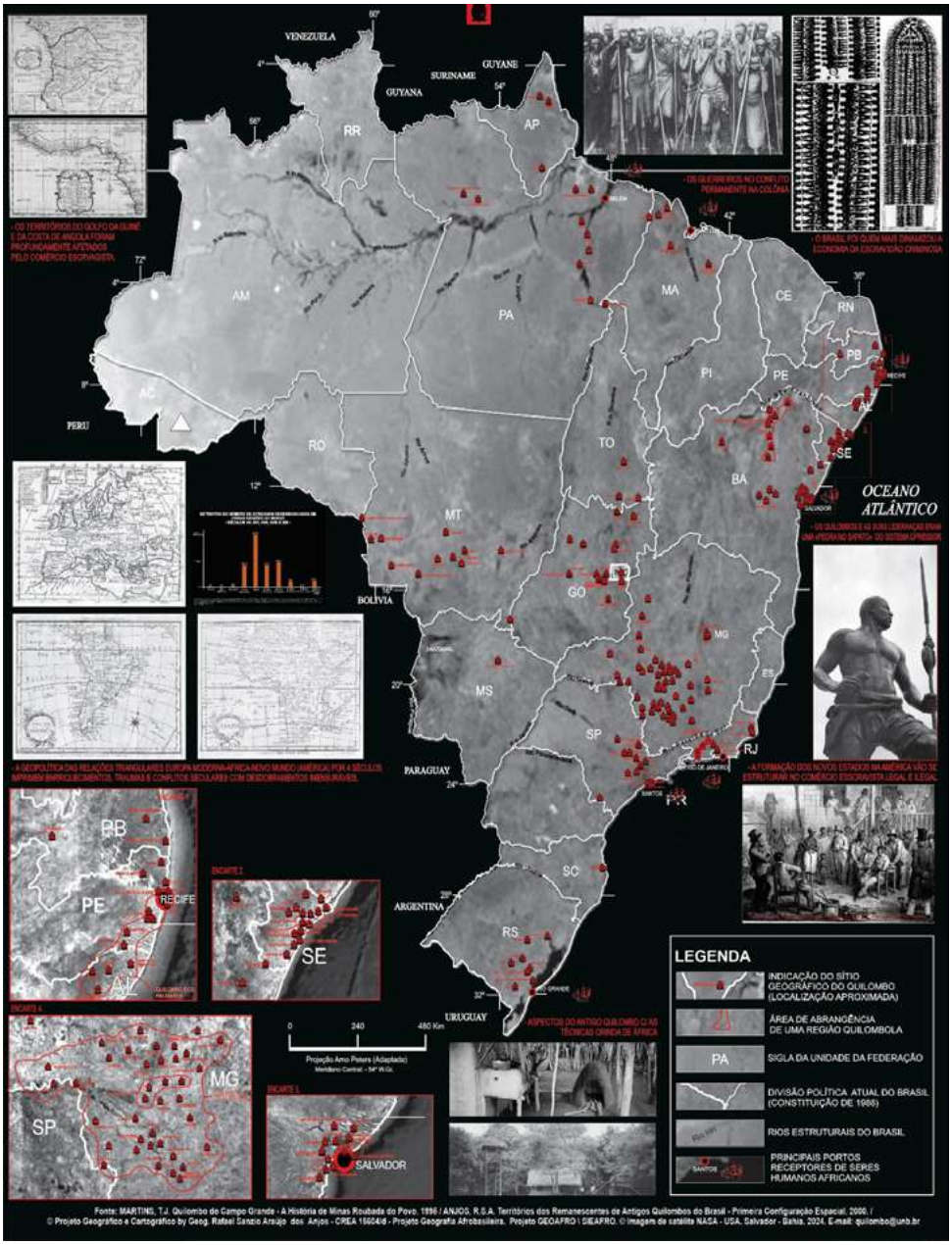

Fonte: Elaboração: Geog. Rafael Sanzio Araújo dos Anjos. Projeto GeoAfro. Salvador-BA, 2024.

CAPA
SUMÁRIO

Figura 5 – Modelagem gráfica da dinâmica da formação das fronteiras político-administrativas do Brasil Colonial-Imperial-República. Séculos XIX-XXI

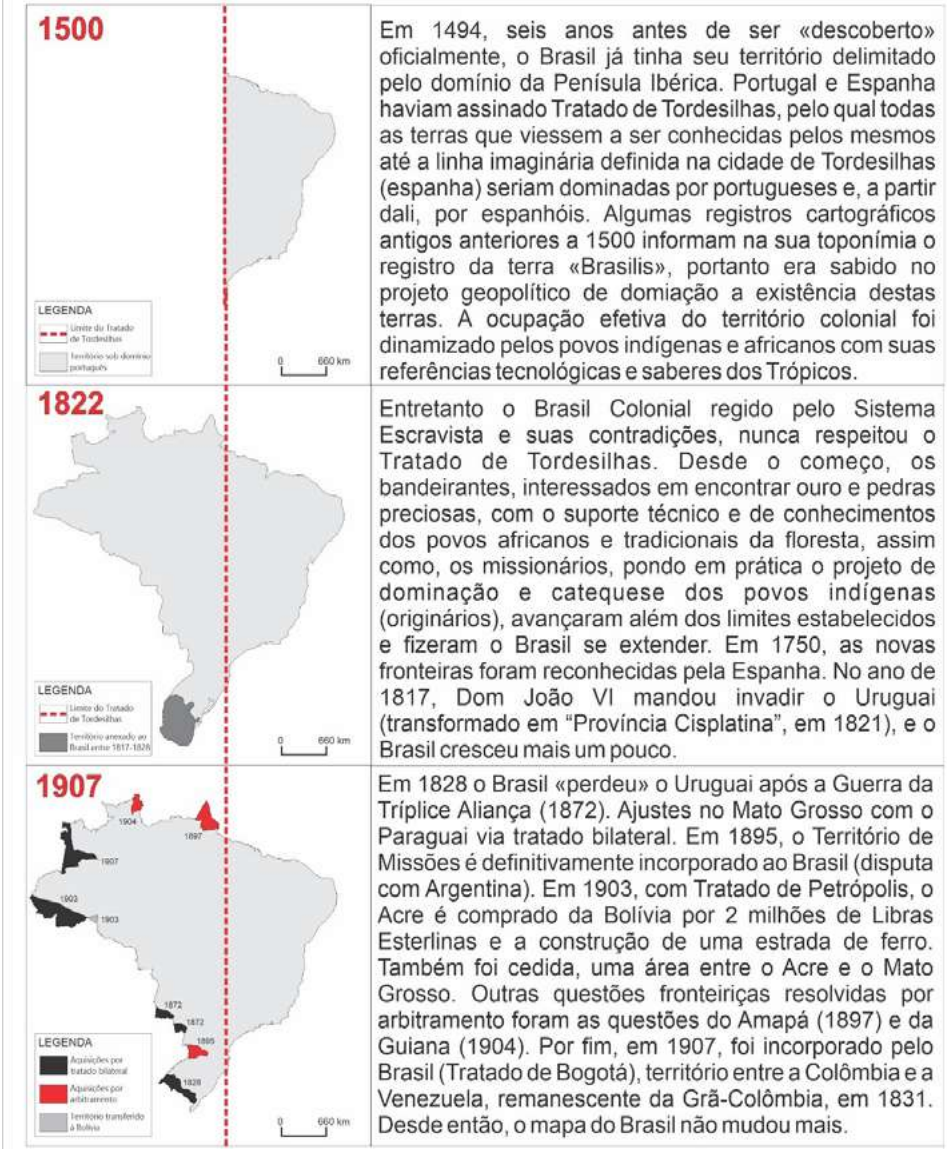

Fonte: Elaboração: Prof. Dr. Rafael Sanzio A. Anjos. Projeto GeoAfro / SieAfro Salvador – Bahia, 2024.

CAPA
SUMÁRIO

O Brasil, por mais de seis décadas, e os Estados Unidos, por quase um século, continuaram oficialmente escravistas depois das suas independências. O Estado brasileiro vai se desenvolver nesse contexto de fragilidade geopolítica, apostando na dominação e exploração violenta dos territórios e dos povos inferiorizados, institucionalizando a ineficiência nas ações governamentais, restringindo o acesso à educação, à cultura, à informação e à saúde.

O fim institucional da escravidão visou sobretudo a consolidação da Geografia Oficial das Desigualdades ao "engessar juridicamente" uma estrutura de privilégios seculares e constituir oficialidade na hipocrisia e invisibilidade do Brasil Escravocrata Criminoso (ver os registros das paisagens na **Figura 6**). O Brasil Imperial Escravocrata vivia na ilegalidade do tráfico, silenciada pelos grandes proprietários das fazendas com o aval do Estado-Nação em nascimento.

Dessa forma, as leis não eram aplicadas, consolidando uma cultura da "Lei pra Inglês Ver". Nesse sentido, alguns marcos legais são estruturais para o entendimento e explicação do Brasil desigual que vai se cristalizar ao longo destes últimos 200 anos, expresso na marginalidade espacial nos territórios usados e praticados. São as seguintes:

a) A Lei Feijó (1831), que proibia claramente o tráfico de seres humanos africanos, mas que ficou conhecida como "Lei pra Inglês Ver" pelo não cumprimento pelo Império. Política de Estado: negligência e invisibilidade das matrizes africanas e da escravidão. Principal dano existêncial: insegurança e desconfiança na população afro do Brasil. Tempo: 193 anos, ou seja, quase dois séculos dessa "energia" de receio e seriedade com as demandas jurídico-legais afrobrasileiras na nação. Um exemplo emblemático são as dificuldades na implementação da Lei nº 10.639 (2003), que obriga o ensino nas escolas e no calendário escolar da história e da cultura negra no país.

b) A Lei nº 001, de 1837, que institucionalizava que os africanos e seus descendentes não podiam estudar e proibia-os de frequentar escolas públicas. Política de Estado: impedir a educação e o não conhecimento do povo africano e seus descendentes. Principal dano existencial: impedimento de ascensão social (cidadania plena). Tempo: 187 anos e ainda na primeira metade do século XXI, as demandas para cotas na Graduação e Pós-Graduação, assim como as cotas em concursos públicos e para professores(as) nas universidades, ainda estão na ordem do dia.

Figura 6 – Paisagem geográfica do cotidiano
nas metrópoles coloniais do Brasil Africano

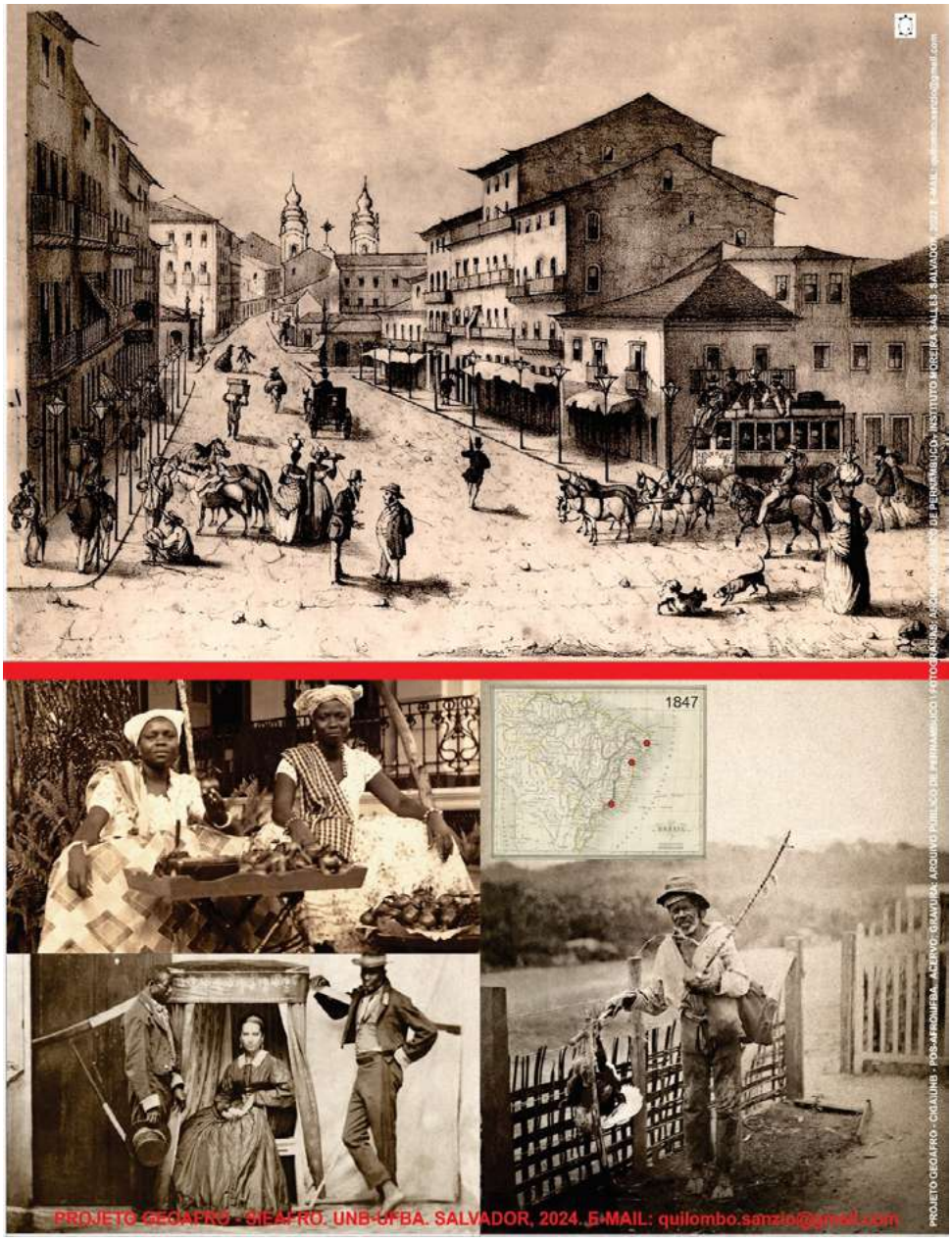

Fonte: Elaboração. Geog. Rafael Sanzio dos Anjos. Projeto GeoAfro/SieAfro. Salvador-BA. 2024

c) A primeira Lei de Terras (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850), que

tinha como premissa geopolítica inviabilizar a possibilidade de propriedade e compra-aquisição de terras para os povos africanos e seus descendentes. Política de Estado: formalização do não lugar e da inexistência territorial. Principal dano existencial: falta de "raiz" e pertencimento. Tempo: 169 anos, ou seja, as dificuldades institucionais no sentido largo para resolver questões de regularização fundiária de territórios quilombolas e de terreiros religiosos de matriz africana no Brasil é um fato incontestável de como esta Lei Imperial ainda é vigente.

d) A Lei Saraiva Cotegipe (1885), que traz imposições para analfabetos não votarem e não terem lugar na política. Política de Estado: exclusão formalizada da política e na representação no governo das matrizes africanas. Principal dano existencial: inferiorização e não se ver representado(a). Tempo: 139 anos, ou seja, ao verificarmos as recentes disputas para assegurar candidaturas negras e conseguir o percentual dado por lei para elas, revelamos o quanto esta velha lei de mais de um século ainda é viva.

e) A Lei do 13 de Maio (1888), que extingue o Sistema Escravista no Brasil (Lei nº 3353), tem apenas dois artigos: 1º Declara a extinção da escravidão no Brasil a partir daquela data; e 2º Revoga as disposições em contrário. Não é feita nenhuma menção de reparação/apoio/suporte aos africanos, africanas e descendentes pelos quase quatro séculos de sistema escravocrata oficial. Política de Estado: oficialização e normalização do racismo sistêmico no território, na estrutura social e em todas as outras instâncias do sistema dominante. Principal dano existencial: inexistência, não lugar, autonegação, conflito sistêmico com a realidade. Tempo: 136 anos, e nunca esteve tão evidente o racismo crescente na nação mais africana fora da África. Este paradoxo é o principal desafio da população afro-brasileira e do Estado com uma democracia ainda incompleta.

f) A Lei da Vadiagem (1890), que institucionaliza a violência e sua naturalização, ou seja, a formalização do Estado Policial. Política de Estado: oficialização e naturalização do Estado de Polícia e estímulo para o extermínio da população negra jovem. Principal dano existencial: contexto de medo permanente da população de matriz africana no país. Tempo: 134 anos e, assustadoramente, as elevadas estatísticas das mortes de jovens negros e negras nas grandes cidades do país é um fato recorrente, ou seja, a lei de mais de um século continua em vigor.

CAPA
SUMÁRIO

g) A "Política de Embranquecimento" desenhada a partir dos resultados do 1º Censo Demográfico (1872) e oficializada pelo Estado brasileiro no Congresso Internacional das Raças (Londres, 1911), no discurso do seu representante político, são referências jurídico-temporais que visavam promover a extinção do povo de matriz africana pela fome, deseducação, desterritorialidade e inexistência no sistema dominante. Política de Estado: pardarização e embranquecimento ideológico imposto na população de matrizes africana e indígena no país. Principal dano existencial: conflito identitário do ser humano. Tempo: 152 anos de descaracterização das identidades da população excluída sistematicamente do sistema dominante. Este se configura como o problema mais estrutural da identidade e do pertencimento nacional.

h) Ainda como desdobramento dessa "Velha República Escravocrata", temos em 1968 a chamada "Lei do Boi", que institucionaliza cotas estudantis para os filhos dos fazendeiros do Brasil contemporâneo de mentalidade colonial. Política de Estado: o Brasil não é contra cotas, mas cotas para negros não. Principal dano existencial: continuar impedindo as possibilidades da população de matriz africana ascender no sistema com uma cidadania mais plena. Tempo: 56 anos, ou seja, os filhos e filhas de fazendeiros que entraram na universidade pública por cotas há meio século estão neste momento com uma faixa etária entre 70 e 80 anos, e muitos com assento oficial na estrutura política (deputado ou senador) da nação. Aí reside o medo fundamental das resistências com a expansão das cotas raciais para negros(as).

O Brasil "formal-oficial" tem 523 anos, dos quais 61,2% como Colônia (1501-1821), ou seja, anos, décadas e séculos marcados pelo Sistema Escravista Criminoso; 12,9% como Império (1822-1889) estruturado em uma Monarquia Escravocrata; 13,9% de República Oligárquica sustentada na herança da escravização das pessoas africanas e descendentes (1890-1963); 4,4% de Ditadura Militar baseada na repressão, invisibilidade e extermínio (1964-1985); e 7,6 % de República Democrática (1986-2024), ou seja, uma experiência de Estado recente de uma democracia inacabada e em processo de consolidação (Brasiliana Iconográfica, 2024).

> Estas referências do geodireito mostram por que o Brasil vai se manter com um pensamento social dominante preconceituoso, pautado num conceito errôneo generalizado na nação continental até os dias atuais, materializado em ações discriminatórias em praticamente todos os segmentos da sociedade. Importante o reconhecimento da sobrevivência e manutenção desta geopolítica conservadora no Brasil, que deixou

CAPA
SUMÁRIO

> o período escravocrata "zangado", portanto resistente e contrário na sua maioria a deixar as regras dos privilégios institucionais e sociais do sistema politico-econômico-social. Esta resistência não resolvida de cinco séculos ainda se configura de forma predominante na sociedade atual e no território multiescalar contemporâneo com um racismo estrutural e institucional, ou seja, uma crença comportamental de seres superiores (existentes, visíveis e oficiais) e inferiores (inexistentes, invisíveis e marginais) (Anjos, 2020, p. 39).

Algumas considerações referentes às políticas de Estado implementadas no Brasil visando invisibilizar as populações de matriz africana e as suas referências identitárias, culturais e territoriais como Política de Estado demográfica são tratadas na seção a seguir.

A "PARDARIZAÇÃO" COMO POLÍTICA DE ESTADO NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA

Importante a lembrança de que a história oficial e a governança da maioria dos países da América Latina ainda continuam associando à população de matriz africana uma imagem de "escravizados", aos quilombos sempre como algo do passado e aos territórios de matriz africana uma invisibilização permanente e preconceitos. A estratégia básica é "olhar" o espaço geográfico como se estes não fizessem parte da vida contemporânea das nações, implementando sistematicamente uma estratégia de "inexistência" social e territorial. No Brasil, o país mais acabadamente escravista do continente americano, este contexto é emblemático.

> A Geografia Oficial, ou seja, a Geografia que o Estado brasileiro tem desenvolvido ao longo dos seus cinco séculos de existência formal no sistema global, vai se operacionalizar sobre esse contexto duradouro de dominação e exploração dos territórios e dos povos subjugados e inferiorizados, apostando portanto nas desigualdades, na ineficiência das ações governamentais, restringindo o acesso à educação e à saúde e exigindo obrigações dos segmentos menos favorecidos. Mesmo com essa Geopolítica Colonial de proteção da classe que detém o capital e os meios de produção, o Brasil era e continua extremamente frágil porque dependia e depende da força de trabalho dos povos africanos e tradicionais da floresta para se manter. É oportuno lembrar que fomos a Colônia que mais importou forçosamente seres humanos africanos de distintas matrizes étnicas e os últimos a sair do sistema escravista na Améria, resolvido institucionalmente com a assinatura da Lei Áurea (1888), devido a pressões internacionais e num contexto interno de tensão entre segmentos com interesses distintos da sociedade dominante e com desdobramentos traumáticos na sociedade e no território brasileiro nesses 133 anos "carregando" as referências do escravismo criminoso (Anjos, 2019, p. 80).

CAPA
SUMÁRIO

A demografia do Brasil Africano ainda continua sem uma resposta e representação adequada nestes dois séculos. Isso porque os critérios de aferição racial oficiais levam à subestimação do número real de cidadãos de matriz afro-brasileira que integram o país. No Censo realizado em 1872, a "cor da pele" definia lugares na sociedade colonial-imperial, nas quais grupo étnico e condição social estavam indissociavelmente ligados. Essa herança colonialista sofreu pequenos ajustes ao longo do século XX, mas se mantém da essência no século XXI. O organismo responsável pela contagem e caracterização étnica, social e econômica do país é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que continua agrupando os indivíduos em brancos, pretos, amarelos e pardos, considerando brancos, pretos ou amarelos os que assim se declararem e os "outros" ficam classificados como pardos. Recentemente, essa instituição inseriu o grupo dos "índígenas" e "quilombolas", ou seja, o método de aferição "imperial" não sofreu mudanças estruturais e continua mantendo a perspectiva de uma política de "embranquecimento" na qual a população "parda" é a que mais cresce ao longo da série histórica dos dados, conforme está expresso no gráfico da **Figura 7**.

> Estas referências do geodireito mostram por que devemos assumir que a população considerada como "parda" no histórico dos censos é de fato o contingente que tem graus diferenciados de ascendência africana e fica evidente que a população do Brasil com referência no continente africano não é minoria, e sim maioria. As estratégias em curso de ampliação da deseducação e consolidação das referências de "minorias étnicas e raciais" são componentes que visam consolidar o processo de embranquecimento do Brasil Escravocrata, desenhado pelas elites "brancas" e pelos "Brasis" Colonial, Imperial e Republicano (Velho e Novo) como política de Estado e não de Governo para a manutenção do Brasil desigual e racista (Anjos, 2018, p. 170).

A representação estatística mostra a evolução das populações preta e parda do Censo realizado em 1940 até o mais recente (2022) e algumas constatações são relevantes: "1. A timidez do crescimento da população preta, secularmente associada a um contingente escravizado e inferir revela como o racismo e a mentalidade colonial persistem na sociedade brasileira. 2. O crescimento espetacular dos pardos ao longo de todas as décadas computadas. É um fenômeno! Por que será!? Lembramos que associada ao "pardo" está a indefinição da sua identidade, do seu lugar na sociedade, da sua referência ancestral, em síntese, da sua territorialidade. Não podemos deixar de lado o que nos lembra o ditado popular: "De noite todos os gatos são pardos. São milhares de homens, mulheres, crianças e idosos que sentem internamente, que não existe, ainda, um lugar definido na estrutura social do país" (Anjos, 2018, p. 145)

Neste gráfico verifica-se o tímido aumento no crescimento da população declarada preta ao longo da série histórica, fato revelador do racismo sistêmico praticado na nação. Entretanto, nos anos 2010 e 2022 (último Censo IBGE), verificam-se aumentos na população que se autodeclara preta, contexto que sinaliza para os esforços realizados nos distintos níveis da educação por entidades representativas, movimentos organizados e políticas públicas pontuais nesses períodos, como a implementação da Lei nº 10.639 e políticas públicas assertivas. Em 2022, mais de 10% do país continental se autodeclararam pretos e a população parda que apresentava um gráfico de ascensão crescente se retraiu!

Foto 1 – Meninos quilombolas. Conceição dos Caetanos – Ceará (2006).

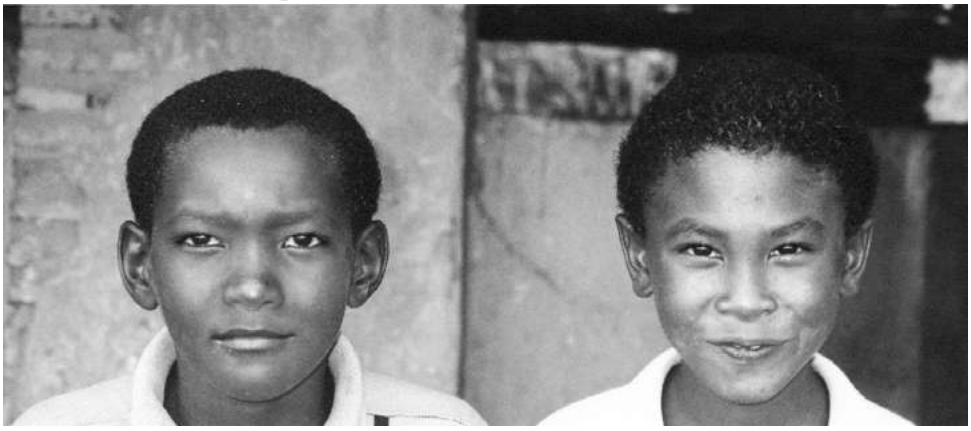

Fonte: ANJOS, Rafael Sanzio A. Quilombos: Geografia Africana – Cartografia Étnica – Territórios Tradicionais. Brasília-DF: Mapas Editora, 2010.

Na Figura 7, o mapa com a estrutura étnico-racial por regiões geográficas do IBGE mostra no país que a Região Nordeste é a que mais se autodeclara preta; a Região Norte a mais parda e a Região Sul a maior de população autodeclarada branca. Esses fatos estatísticos sinalizam a necessidade de estratégias assertivas do Brasil Africano para que no próximo Censo (2030) a população preta seja mais expressiva e o processo de embranquecimento em curso há 150 anos seja sustado e uma nova ordem étnico-racial possa se configurar no país.

Figura 7 – Monitoramento do crescimento da população oficial como preta e parda pelo IBGE– Brasil. Séculos XX – XXI

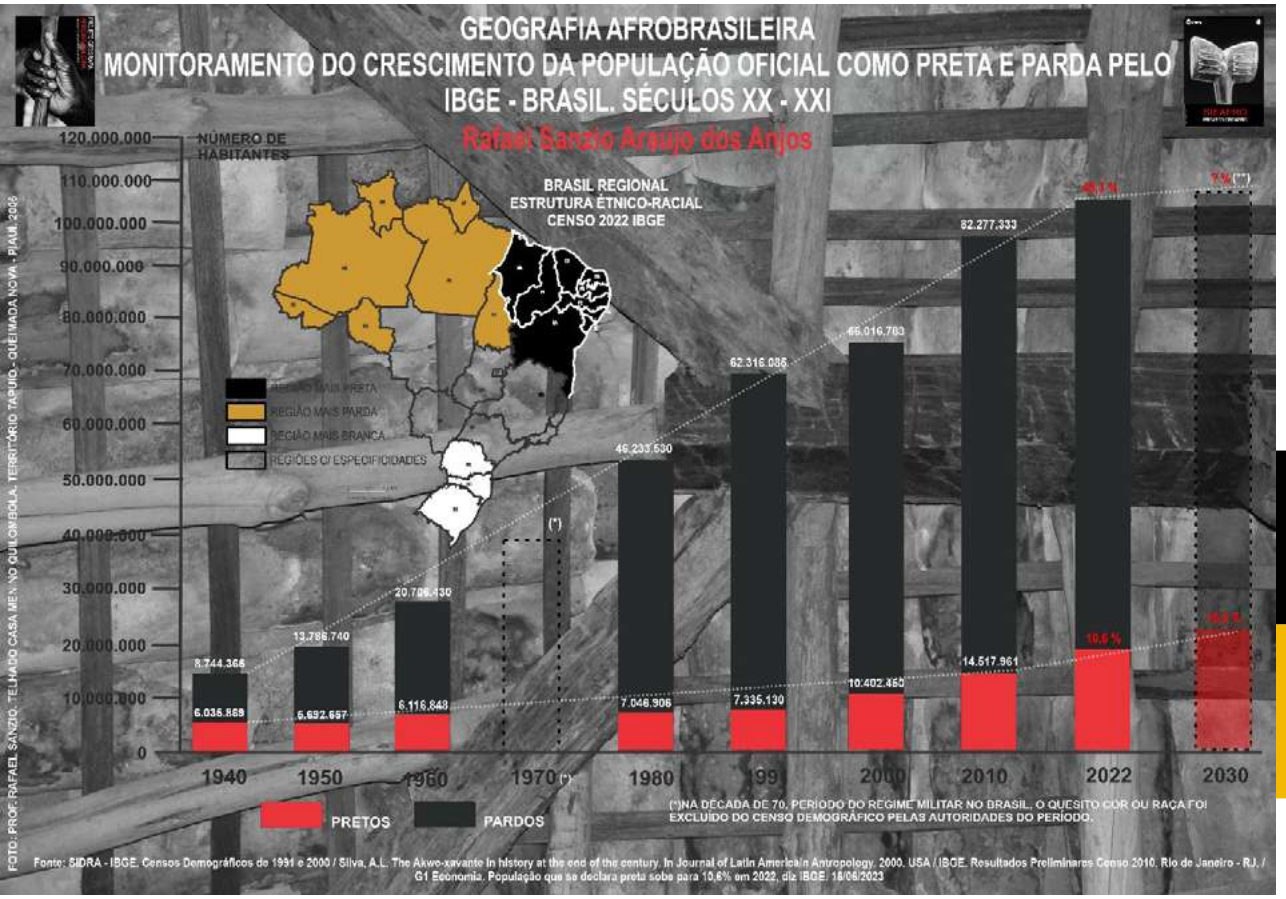

Fonte: ANJOS, Rafael Sanzio A. Mapeamento dos Terreiros do Distrito Federal 1ª Etapa – Cartografia Básica. Instituto Baobás, Brasília, 2018/Projeto GeoAfro UFBA/UnB, Salvador, 2023.

Esse processo geopolítico desenvolvido no Brasil vai se processar com gradientes diferentes, mas com estratégias muito parecidas nas nações da América Latina. A Figura 8, a seguir, mostra os censos demográficos realizados em seis países latino-americanos e algumas constatações básicas são bem evidentes:

a) A forma de nominar as populações de matriz africana nos países é um primeiro indicador a ser verificado: Na Argentina é usada a expressão "afrodescendente", que pode ser qualquer ser humano de ascendência africana em um espaço da diáspora africana (América, Europa e Ásia), ou seja, ele ou ela não tem um país de referência. Essa denominação também é usada na Costa Rica, assim como "negros" (que podem ser de qualquer país associado à diáspora). A Bolívia usa "afro-bolivianos", assim como o Chile e o México, denominando "afro-chilenos" e "afro-mexicanos". O Brasil, como o Haiti, usa a expressão "pretos" como uma associação explícita para uma cor de pele. Entretanto, o Haiti junta os "mestiços" e os "brancos", e o Brasil separa "pardos" de "brancos".

b) Os números baixos nas estatísticas das populações de matriz africana nos países computados nestes exemplos não estão muito diferentes das outras nações do continente latino. Dessa forma, a constatação básica da política de "embranquecimento" em curso é um fato constatado nos registros.

c) Além do método de aferição, existe o fato da periodicidade dos censos, na maioria com irregularidade, e esse componente é um fator fundamental para fragilidades e descontinuidades nas políticas públicas e privadas reparatórias.

As estratégias em curso de ampliação da deseducação e consolidação das referências de "minorias étnicas e raciais" são componentes que visam consolidar o processo de embranquecimento dos povos de matriz africana na América Latina, desenhado pelas elites "brancas" e dos países de mentalidade e prática colonial, imperial e republicana como política de Estado e não de Governo para a manutenção dos contextos estruturais desigualdade e racismo.

Mesmo com as resistências e sobrevivências, nos piores lugares da sociedade e do território, com algumas exceções, estão as populações afro-latino-americanas. Dessa maneira, ser descendente do continente africano nos países secularmente continua sendo um fator de risco, um desafio para manutenção da sobrevivência, um esforço para ter visibilidade no sistema dominante e, sobretudo, colocar uma energia adicional para ser/estar inserido no território. Nesse sentido, Vargas deixa claro que nós "negros vivenciamos a violência não

em razão do que fazemos, mas por causa de quem somos, ou, melhor, de quem não somos. A violência gratuita equivale a um estado de terror que é independente de leis, direitos e cidadania" (Vargas, 2017, p. 96). Algumas referências à espacialidade do processo de construção do 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra no Brasil são tratadas a seguir.

A ESPACIALIDADE DO 20 DE NOVEMBRO E O "FERIADO" NACIONAL: QUE "NOVA" CONFIGURAÇÃO GEOGRÁFICA É ESSA?

A forma descaracterizada e desqualificada como o Estado brasileiro tem conduzido a política cartográfica e geográfica no país para os seguimentos excluídos secularmente revela uma fragmentação institucional e das ações burocráticas, constituindo um modelo de governança que fortalece os conflitos operacionais e de atribuições, mas sobretudo causa um dano irreparável na gestão eficaz das políticas públicas no território. Vamos tomar um exemplo recente da materialização de racismo institucional territorializado no Estado ineficaz e segregador e sua expressão no processo de ordenamento do território nacional.

O Dia Nacional da Consciência Negra é uma conquista do Movimento Negro Unificado (MNU), estruturado na década dos anos 1970, e é comemorado na data de morte do herói Zumbi, último grande líder do Quilombo de Palmares ou Angolajanga (Pequena Angola), um "Estado Africano" paralelo no Brasil Colonial no século XVII na Província de Pernambuco. A República de Palmares, como era conhecida, tinha em 1670 uma população estimada em 20.000 habitantes, distribuídos em uma área de 27.000 km^2. Em 20 de novembro de 1695 morreu Zumbi dos Palmares. A celebração e institucionalização da data de 20 de novembro como Dia da Consciência Negra no Brasil é um processo no espaço e no tempo que registramos a seguir.

a) 1971 – Porto Alegre (RS). O Grupo Palmares realizou um ato contra o preconceito racial e utilizou a figura de Zumbi como uma referência de resistência. O evento ocorreu no Clube Social Negro "Marcílio Dias", fundado em 1949, em Porto Alegre.

b) 1978 – Salvador (BA) e São Paulo (SP). O Movimento Negro Unificado contra Discriminação Racial (MNUCDR) nomeou e confirmou o dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra e o 13 de maio como o Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo.

c) 3. 1995 – Maceió (AL). O Governo do Estado instituiu o dia 20 de novembro como feriado estadual.

Figura 8 – Registros quantitativos demográficos da invisibilidade e pardarização (política de Estado) em alguns países da América Latina

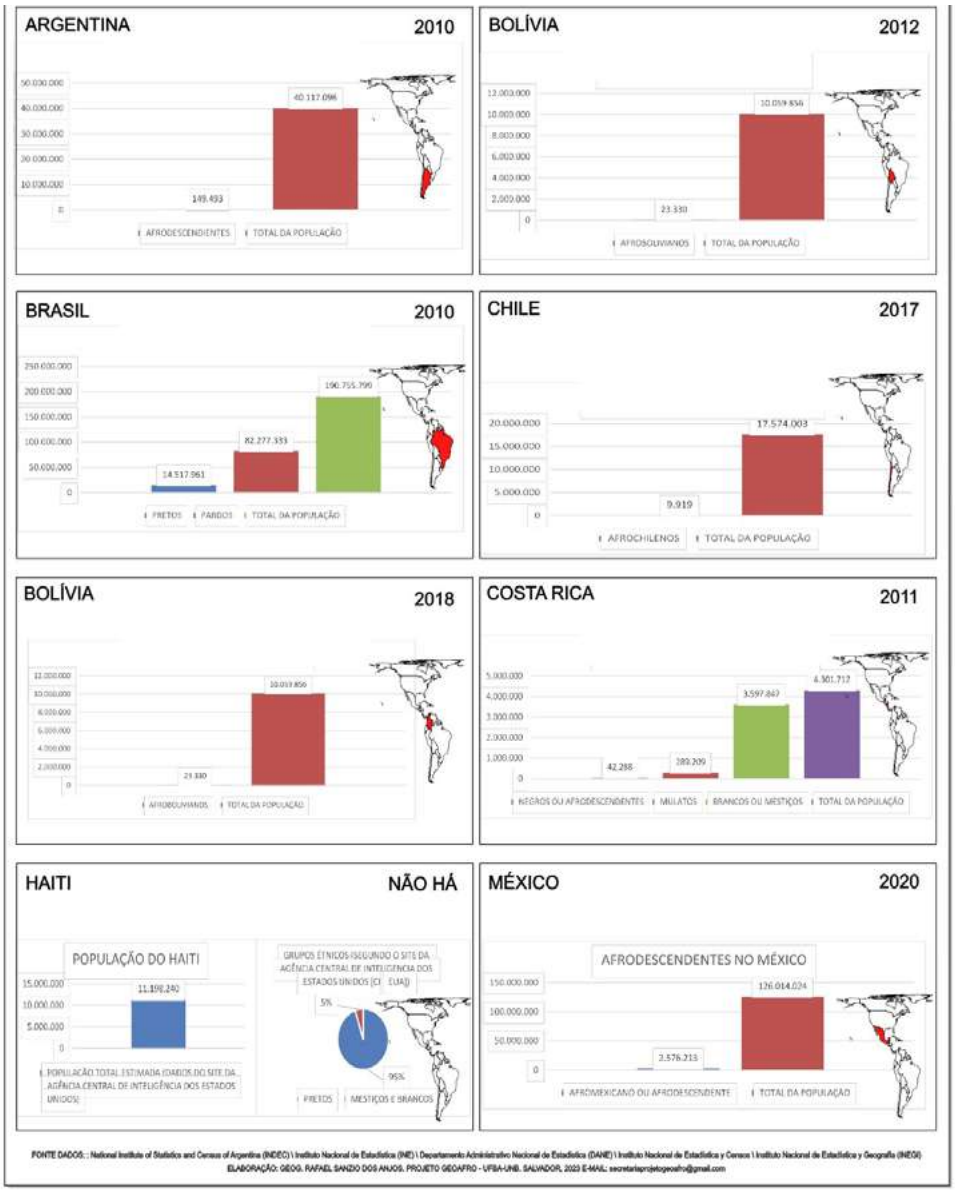

Fonte: Elaboração: Geog. Rafael Sanzio Araújo dos Anjos. Projeto GeoAfro. Salvador-BA. 2023.

CAPA
SUMÁRIO

d) 2002 – Rio de Janeiro (RJ) e Cuiabá (MT). Os Governos Estaduais instituíram feriado no dia 20 de novembro em suas unidades políticas (capital e todos os municipios).

e) 2003 – Brasília (DF). O Governo Federal do Presidente Lula criou a Lei nº 10.639, que obrigava o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nos currículos e calendários escolares da nação.

f) 2007 – Macapá (AP). O Governo do Estado instituiu o dia 20 de novembro como feriado estadual.

g) 2010 – Manaus (AM). O Governo do Estado também instituiu o dia 20 de novembro como feriado estadual.

h) 2011 – Brasília (DF). A data de 20 de novembro foi instituída oficialmente pela Lei nº 12.519, de 10 de novembro, mas não instituiu um feriado nacional. A partir desse ano vários municípios vão decretar o feriado nas suas cidades, inclusive em algumas capitais, como Boa Vista (RR) e São Paulo (SP) em 2016.

i) 2021 – Porto Alegre (RS). Completaram-se 10 anos, portanto meio século, do Grupo Palmares e do Ato contra o preconceito racial usando-se a figura de Zumbí dos Palmares.

j) 2023 – Brasília (DF). O Governo paulista institui o feriado em todos os municípios e na capital e, em Brasília, no dia 22 de dezembro, foi sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada no *Diário Oficial da União* a Lei nº 14.759/23, que torna feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. A Lei teve origem em projeto do Senado (PL nº 3.268/21).

No ano de 2023, a Lei nº 12.519 completou 13 anos do Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra e a situação das respostas espaciais revelou o seguinte:

a) Das 26 Unidades da Federação (UF), apenas cinco (06) fizeram a adesão ao feriado no dia 20 de novembro, ou seja, estados e total de municípios a partir de leis estaduais (Amazonas, Mato Grosso, Amapá, Rio de Janeiro, Alagoas e São Paulo).

b) Nove UFs tiveram registros municipais que aderiram, entretanto é um feriado no município, de forma pontual. Esta ação fragmentária se revela de forma bastante distinta no território; por exemplo: em Santa Catarina, no Tocantins, na Paraíba e no Maranhão, apenas um

município aderiu ao feriado; em Roraira, a capital Boa Vista aderiu; no Paraná e no Espírito Santo, duas adesões; na Bahia, Goiás e Minas Gerais um pouco mais de adesões; As unidades políticas com seus municípios que não aderiram são as seguintes: Acre, Rondônia, Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Distrito Federal;

c) Esta cartografia afro-brasileira revela que em torno de 70% das unidades políticas do país estão ausentes da oficialização do Dia Nacional da Consciência Negra proposto por lei e a fragmentação espacial dos municípios revela o isolamento da temática na governança. Dos 5.570 municípios existentes no país, apenas 23% (1.290) aderiram, seja por leis estaduais e\ou municipais. Unidades Políticas secularmente escravocratas do Brasil e que se desenvolveram e enrriqueceram com a Ecomonia da Escravidão se mostram ausentes e omissas, esquecendo-se de que o "silêncio" fala!

CAPA
SUMÁRIO

As aprovações no final de 2023 da PL 3.268/21 no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, assim como o sancionamento da Lei Federal nº 14.759/23, traz um outro paradigma para a nação mais acabadamente escravocrata da América e a nação mais africana do mundo fora da África. As espacialidades e temporalidades da "construção" do Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra no Brasil representadas graficamente nos mapas a seguir (Figuras 9, 10 e 11) são reveladoras do tipo de governança racista que se processa em todos os níveis da gestão pública e privada, ou seja, nos níveis federal, estadual e municipal, que têm se constituído em entraves estruturais nas ações operacionais jurídicas, administrativas, econômicas, territoriais e sobretudo sociais para o "Brasil Africano".

Algumas constatações geográficas são verificadas na Figura 9 com o monitoramento da espacialidade do processo de construção do 20 de novembro nos peródos de 1971, 1978, 2003 e 2020: os desdobramentos de um Ato do Grupo Palmares em Porto Alegre reverberaram em uma nação continental, inflamaram a Bahia e São Paulo em 1978 para formalizar o movimento existente em várias partes do país, levaram a temática ao mais alto Conselho de Educação do Ministério da Educação do país para a sansão da Lei 10.639 em 2003 pela Presidência da República, obrigando o ensino e o calendário escolar a contemplar conteúdos da história e da cultura de matriz africana no Brasil, e esse movimento fez desencadear um processo de adesão independente em municípios de várias unidades políticas do Brasil registrados na cartografia afro-brasileira.

A **Figura 10** traz a representação gráfica da nação em 2023, em que eventos relevantes se incorporam na expressão cartográfica com a inserção do Estado de São Paulo e de todos os seus 645 municípios, além de vários outros pulverizados pela nação já sinalizados anteriormente. A **Figura 11** mostra o ano atual, em que a Lei nº 14.759/23 deve ser implementada de fato, ou seja, os 5.570 municípios existentes no país deverão "parar" no dia 20 de novembro com as suas atividades e ações, assim como a cartografia de 2024 é impactante para uma trasformação legal da nação em 53 anos (pouco mais de meio século), e esse fato espacial não somente é sinalizador para a nação mais africana fora da África, mas também envia recados para os nossos vizinhos na Améria Latina, América do Norte, Europa e Ásia e, sobretudo, sinalizando outra pespectiva de relação com o continente africano.

Sabemos que uma lei não muda a geografia nem a cartografia real de uma nação, mas traz alterações nos processos em curso (sociais, econômicos, políticos, organizacionais, institucionais, dentre outros). Nesse sentido, a institucionalização eficaz do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra passa sobretudo por uma necessidade de reconhecimento oficial em todos os segmentos da nossa estrutura social, administrativa e de governança.

Dessa forma, as referências de datas demarcadas no calendário oficial visando valorizar e resgatar as identidades, pertencimentos e existências de matrizes africanas no país são uma ferramenta estratégica para as preconizadas alterações no pensamento social dominante racista ainda constatado, uma vez que essa é uma "energia secular distorcida" ainda limitante na nação. Deveremos estar atentos e não admitir que o Brasil tenha em 2024 e nos anos vindouros uma "Lei pra Inglês Ver" (Lei Feijó – 1831) pelo não cumprimento das ações pertinentes pelo Estado para o 20 de Novembro, feriado nacional. Isso porque uma parte do sistema dominante "ganha" com os contextos de riscos, inseguranças, desinformações, não direito à fala nem à voz, assim como exclusão "normalizada" dos afro-brasileiros e afro-brasileiras, e esse fato institucional do feriado altera as perspectivas das relações na sociedade multifacetada, nas organizações em conflito, nos níveis das governanças com superposições e nos territórios incongruentes. Algumas conclusões e recomendações básicas são apontadas a seguir.

CAPA
SUMÁRIO

Figura 9 – Monitoramento da Espacialidade do Processo de Construção do 20 de Novembro – Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra no Brasil, 1971-1978-2000-2003.

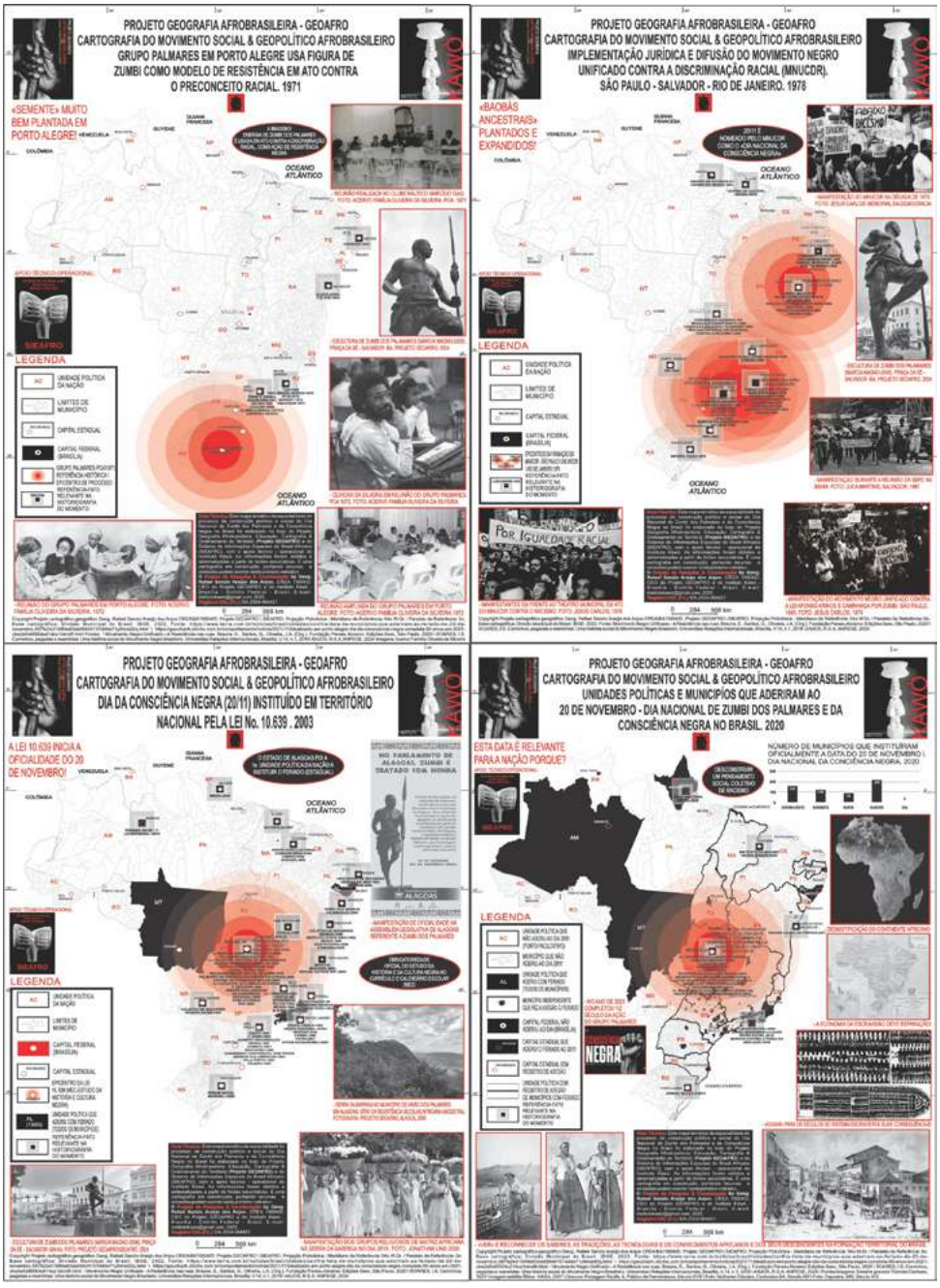

Fonte: Elaboração: Geog. Rafael Sanzio A. dos Anjos. Projeto GeoAfro. Salvador (BA), 2024.

CAPA
SUMÁRIO

Figura 10 – Unidades políticas e municípios que aderiram ao 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra no Brasil. 2023

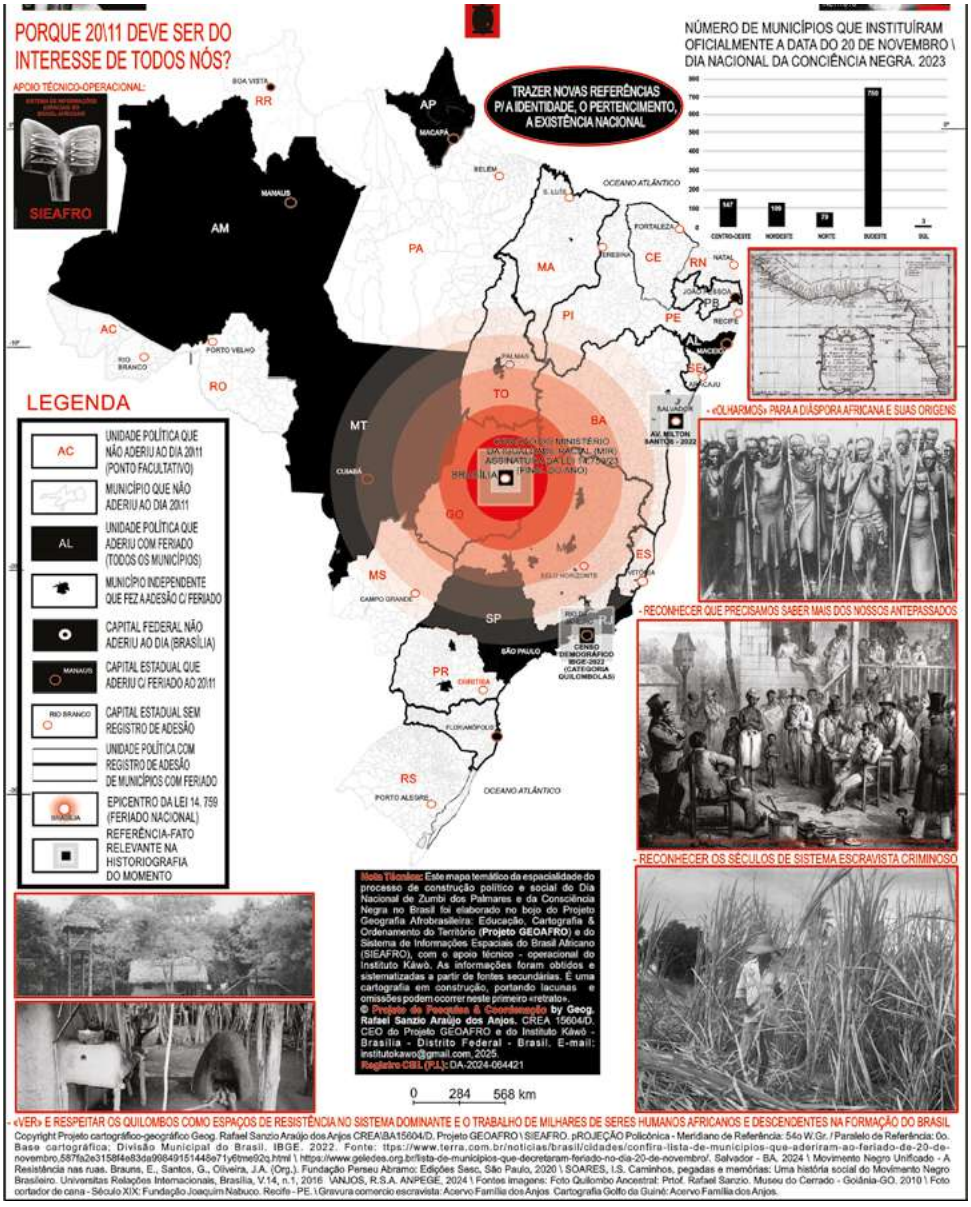

Fonte: Elaboração: Geog. Rafael Sanzio Araújo dos Anjos. Projeto GeoAfro. Salvador-BA. 2024.

Figura 11 – Unidades políticas e municípios que devem aderir ao feriado do 20 de novembro - Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra no

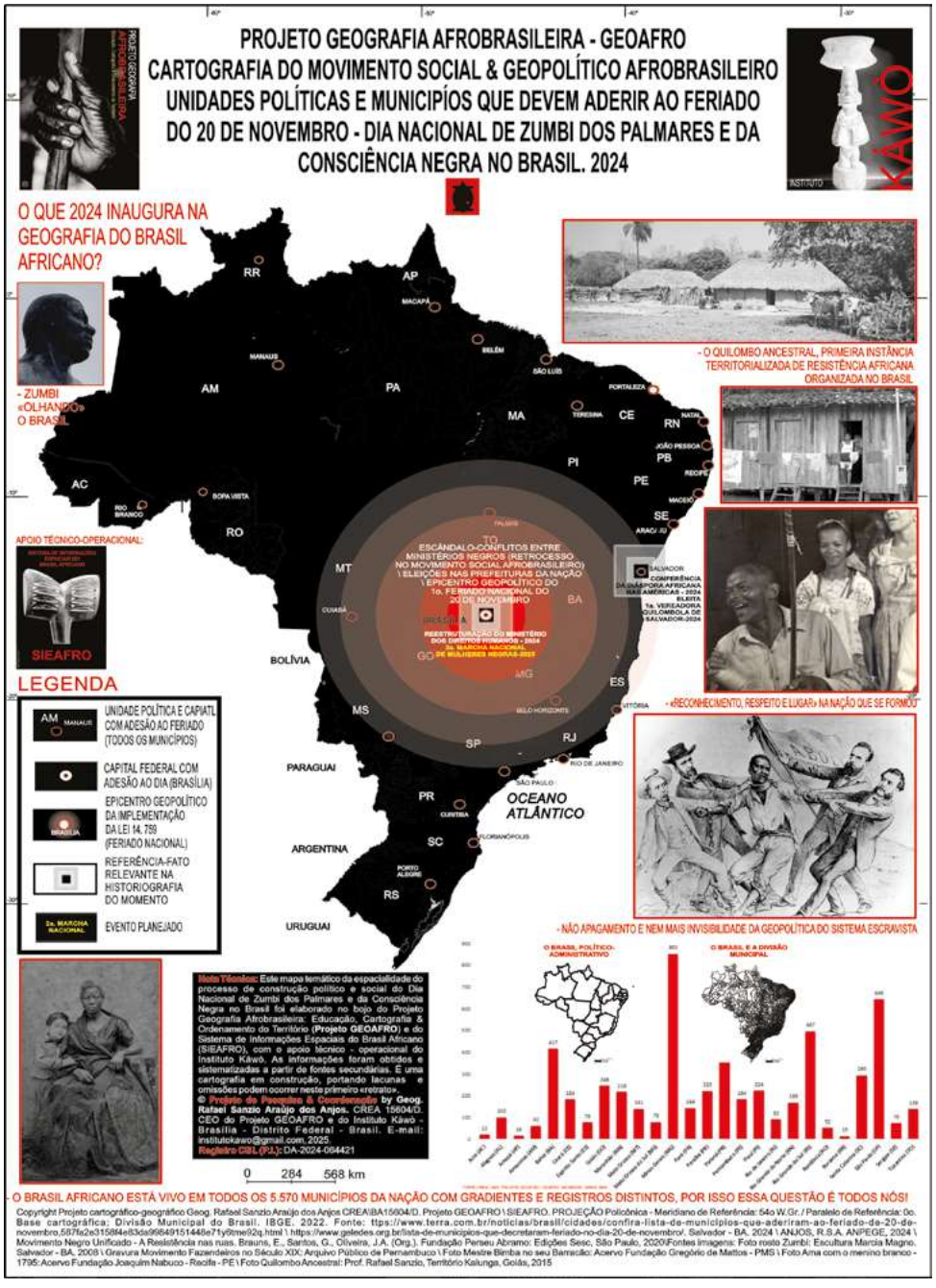

Fonte: Elaboração: Geog. Rafael Sanzio Araújo dos Anjos. Projeto GeoAfro. Salvador-BA. 2024.

CAPA
SUMÁRIO

ALGUMAS CONCLUSÕES E REFERÊNCIAS PARA UMA GOVERNANÇA INCLUSIVA

Tomando como premissa que as construções analíticas e as especulações não se esgotaram, concluímos e recomendamos o seguinte:

a) O contexto de desinformação das populações na América Latina e no Brasil no que se refere à África continua sendo um entrave estrutural para uma perspectiva real de melhora nas democracias incompletas existentes nos seus países. A luta por um Estado Democrático é uma batalha pelo respeito à diversidade étnico-racial. Nesse sentido, não podemos perder de vista que entre os principais obstáculos para a inserção da população de matriz africana na nossa sociedade está a inferiorização desta no sistema escolar com danos imensuráveis para as sucessivas gerações, uma vez que estamos tratando com uma ordem jurídica institucionalizada há quase 200 anos no Brasil. Nesse sentido, coloca-se uma questão geopolítico-histórica básica, ainda sem resposta satisfatória: Qual o lugar geográfico oficial dos(as) afro-brasileiros(as) na nossa nação? Apesar da geopolítica do apagamento, os registros da existência resistente estão no povo, na cultura, na arte e no território usados e praticados; tratados de forma "oficiosa", são reveladores da resistência secular.

b) Constatamos que o Brasil Africano real continua invisível oficialmente há 136 anos (1888-2024), ou seja, a rejeição secular do Estado com o fim do Sistema Escravista é o fio condutor básico da frequente articulação para a naturalização-normalização da democracia precária e da manutenção dos privilégios. Os níveis de resiliência ao longo dos últimos cinco séculos de convívio com as referências escravocratas na sociedade e sobretudo no território são exíguos. A constatação básica é a forma rígida como o Brasil se mantém com essas premissas conservadoras e com ações resilientes pontuais reveladas neste início de milênio, mas retrocedidas em intervenções em governança posterior. A nação mais escravista e com maior contigente populacional de origem na África ainda não pediu perdão pelos quatro séculos de escravidão, ou seja, o Estado ressentido justifica a inexistência institucional dos racismos e preconceitos, mantendo a negação oficial secular e aprofundando o modelo das desigualdades. Esta é uma questão estrutural: Quando o Estado brasileiro vai pedir perdão pelos séculos de sistema escravista oficial e não oficial? E a Igreja, por que não fez ainda? Referente à aplicabilidade eficaz do primeiro ano do feriado nacional do dia 20 de novembro de 2024, é oportuna a governança

CAPA
SUMÁRIO

articular com os Ministérios Públicos e com um monitoramaento junto a todos os municípios (pode ser gerenciado pelo Ibam, por exemplo) sobre as ações concernentes nesta data, ou seja, evitarmos a herança colonial da "Lei pra InglêsVer"!

c) No que concerne aos desafios da Geografia Afro-brasileira ou Geografia Negra do país ou Geografia dos Afrodescendentes na Nação ou Afrogeografia do Brasil, a toponímia não é o mais relevante neste momento, mas o "foco", ou seja, a Geografia "olhar" efetivamente, sem "máscaras" e de forma mais consequente sobre as práticas geográficas em curso no Estado político com as referências mais marcantes e resistentes na Diáspora Africana. O que ensina a maioria dos livros didáticos de Geografia na sua essência? Muitos apresentam "fachadas" de Geografia Crítica preconizando estar atendendo premissas da BNCC e da Lei nº 10.634, mas no seu conteúdo a constatação básica é de "racismos sendo ensinados". Existem "luzes afros" sendo acendidas na Graduação, como na Pós-Graduação, mas a lacuna estrutural ainda está colocada na Geografia praticada. O Dia do Feriado Nacional do 20 de Novembro coloca a comunidade geográfica diante de uma "oportunidade" sistêmica que se não for devidamente apropriada, terá o risco de ser assimilada por "outras áreas". A "encruzilhada" é um sítio geográfico de particular energia nas religiões de matriz africana no país que preconiza "abrir caminhos". Nesse sentido, que a "encruzilhada geográfica" em que estamos neste momento nos permita contemplar, de forma sábia e ancestral, as "Geografias" do Brasil Africano real e multiescalar, ou seja, ela está na espacialidade da nossa casa, na estrutura da Universidade "Branca" e nos trabalhos, nas paisagens que verificamos diariamente, junto com a(as) pessoa(as) que trabalha(m) conosco e nas geografias urbana e regional que estão "invisibilizadas".

d) Continuamos assistindo a uma ditadura da informação para o "Brasil Invisível" secularmente não ser vista na sua plenitude. Este contexto de controle imperial de um seleto grupo que acha que tem poderes ilimitados e é dono do país é mais uma expressão das nossas democracias incompletas. Tomamos como premissa que as informações por si só não significam conhecimento. Entretanto, "elas nos revelam que, com o auxílio da ciência e da tecnologia, temos condições de colaborar com o conhecimento geográfico na modificação das ações e das políticas pontuais e superficiais recorrentes na nação. Do ponto de vista instrumental, entendemos o mapa oficial como uma ferramenta

eficaz no auxílio para a resolução de conflitos e soluções territoriais. Nesse sentido, a geolocalização oficial como política pública, ou seja, a informação geográfica precisa e automatizada assegurada com segurança e responsabilização pelo setor decisório, como uma ferramenta de visibilidade e revelação da nação invisibilizada pelo racismo sistêmico e todo o seu mecanismo de Estado mantenedor das desigualdades, é uma "porta concreta" para subsidiar a adoção de medidas consequentes na alteração das situações emergenciais das populações e dos territórios da "África Brasileira".

Foto – Grupo presente na Mesa 2: Geografias Negras e R-Existências Antirracistas. Anpege. Palmas (TO). Outubro 2023

Registro: Bruno Xavier Silveira.

CAPA
SUMÁRIO

REFERÊNCIAS

ANJOS, Rafael Sanzio A. A geografia, a África e os negros brasileiros". *In*: MUNANGA, Kabengele. (org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 1999. p. 169-182.

ANJOS, Rafael Sanzio A; CYPRIANO, A. **Quilombolas:** tradições e cultura da resistência. São Paulo: Aori Comunicações; Petrobras, 2006. 240 p.

ANJOS, Rafael Sanzio A. **Quilombos:** geografia africana, cartografia étnica, territórios tradicionais. Brasília: Mapas Editora, 2010. 100 p.

ANJOS, Rafael Sanzio A. **Territorialidade Quilombola:** fotos & mapas / Quilombola territoriality: photos & maps. Brasília: Mapas Editora, 2011. 124 p.

ANJOS, Rafael Sanzio A. Atlas Geográfico ÁFRICABRASIL. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 104 p. 2014a.

ANJOS, Rafael Sanzio A. **O Brasil Africano:** algumas referências dos séculos XVI – XXI: cartografia para educação. Brasília: Mapas Editora, 2014b.

ANJOS, Rafael Sanzio A. As geografias oficial e invisível do Brasil: algumas referências. **Revista Geousp**, São Paulo, v. 19, nº 2, p. 374-390, 2015.

ANJOS, Rafael Sanzio A. Diversidade étnica no Brasil invisível-visível: apropriações-usos dos territórios & conflitos socioespaciais. *In*: SUERTEGARAY, Dirce Maria A.; SILVA, Charlei A.; PIRES, Claudia Luísa Z.; PAULA, Cristiano Q. (org.). **Geografia e conjuntura brasileira**. Porto Alegre: Consequência Editora; Anpege, 2017. p. 275-309.

ANJOS, Rafael Sanzio A. Geografia oficial, cartografias invisíveis, geotecnologias e educação geográfica. **Boletim Paulista de Geografia**. v. 99, São Paulo, 2018.

ANJOS, Rafael Sanzio A. O Brasil africano invisível-visível e geografia secular perversa. **Revista Humanidades**, nº 63. ISSN: 0102.9479, Brasília: Editora UnB, p. 75-99, 2019.

ANJOS, Rafael Sanzio A. Territórios invisíveis do Brasil Africano: cartografias & tensões socioespaciais nos terreiros religiosos. In: REGO, Nelson.; AZEVEDO, Ana Francisca.; Kozel, Salete. (org.). **Narrativas, Geografias e Cartografias**: para viver, é preciso espaço e tempo. Porto Alegre: Editora Compasso Lugar – Cultura; Editora IGEO – UFRGS, 2020a. p. 39-64.

ANJOS, Rafael Sanzio A. A Geografia Afro-brasileira, o estado de mentalidade colonial e a governança racista. **Boletim Paulista de Geografia**. ISSN:2447-0945 nº 104, jul./dez. 2020b São Paulo, p. 23-60.

ANJOS, Rafael Sanzio A. Minorias não precisam ser mapeadas, precisam de cidadania. *In*: UGEDA, Luiz; SEO, He Nem Kim.; SEO, H. N. K. (org.). **Geodireito mitos e fatos**. Instituto Geodireito, BsB, 2020, p.81-82.

ANJOS, Rafael Sanzio A. Space references of secular strucutyral: institutional racismo oficial governance. **Periódico Geobaobás**, v. 5, nº 1, p. 1:100, 2021.

ARACATY, Valerio. **A revolução negra. Outras Palavras** – Jornalismo de Profundidade e Pós-Capitalismo. 2024. Disponível em: https://outraspalavras.net/descolonizacoes/a-revolucao-negra/. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASILIANA ICONOGRÁFICA. **Linha do tempo Brasil**. Disponível em: https://www.brasilianaiconografica.art.br/explore/linha-do-tempo. Acesso em: 11 nov. 2023.

CAPA
SUMÁRIO

FONSECA, Amanda; FRONER, Mariana. Dia da Consciência Negra é feriado em 6 estados brasileiros. **Nexo Jornal**. 2023. Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/grafico/2023/11/19/dia-da-consciencia-negra-e-feriado-em-6-estados-brasileiros. Acesso em: 13 jun. 2024.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio**. Rio de Janeiro: IBGE; PNAD, 1996.

IBGE. **Estimativas da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2018.

PIKETTY, Thomas. Brasil tem maior concentração de renda do mundo entre o 1% mais rico. **El País**, Madrid, Espanha, 13 dez. 2017.

SANTOS, Milton. Ser negro no Brasil hoje. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2000, Caderno Mais! Domingo, p. 14-15.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, Yuri Luciano. **Geografia da consciência negra**: o território do 20 de Novembro no Brasil. 2023. 139 p. (Dissertação de Mestrado) – PPGGEA – UnB, Brasília, Distrito Federal, 2023.

TAVARES, Julio Cesar. **Diáspors africanas na América do Sul**: uma ponte sobre o Atlântico. Fundação Alexandre Gusmão, Brasília-DF, 2008.

VARGAS, João Costa. **Por uma mudança de paradigma**: Antinegritude e antagonismo estrutural. *Revista de Ciências Sociais.* Fortaleza, v.48, n. 2, p. 83-105 \ dez., 2017

CAPA
SUMÁRIO